



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 129

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	2411
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2417

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às catorze horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Glaucione – 2ª secretária e senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Lázinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lebrão, Marcelino Tenório, e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram **rejeitados** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Vetos: **Veto Total nº 021/15**, de autoria do Poder Executivo/M 140 ao Projeto de Lei nº 131/15

de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dá nova redação aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14 das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3565, de 3 de junho de 2015, que ‘Institui o Plano Estadual de Educação’”, com 13(treze) votos contrários; **Veto Total nº 024/15**, de autoria do Poder Executivo/M 134 ao Projeto de Lei nº 082/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Torna obrigatórios dos serviços de energia elétrica, no âmbito do Estado de Rondônia, de seus direitos na forma que menciona”, com 13(treze) votos contrários; **Veto Total nº 025/15**, de autoria do Poder Executivo/M 135 ao Projeto de Lei nº 083/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Ficam obrigados supermercados e hipermercados e estabelecimentos similares, a divulgarem a data de validade dos alimentos e mercadorias postos em promoção em seus estabelecimentos”, com 13(treze) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia onze de agosto, às 15:00 horas, no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às quinze horas e onze minutos do dia cinco de agosto do ano dois mil e quinze.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às dezenove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão – 1º Secretário e Alex Redano – 3º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Lúcia Tereza

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Lázinho da Fetagro, Léo Moraes, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o **Projeto de Lei nº 107/15** de autoria do Poder Executivo/M 101 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 378.727,18 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP”. O Projeto de Lei nº 139/15 de autoria do Poder Executivo/M 153 foi pedido de vista pelo Deputado Laerte Gomes. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas do dia onze de agosto do ano dois mil e quinze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Indica a necessidade de patrolamento, encascalhamento e abertura da linha Santa Rita, no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade de patrolamento, encascalhamento e abertura da linha Santa Rita, no município de Ji-Paraná.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados.

O Parlamentar que o subscreve edita a presente proposição tendo em vista a grande quantidade de moradores da referida linha que vem solicitar ao Poder Público o apoio e diante da possibilidade, vem primeiramente ao parlamentar municipal, através do Vereador Joziel, do município de Ji-Paraná, informar a necessidade de patrolamento, encascalhamento e abertura da linha Santa Rita, e conseqüentemente a este Deputado. A referida linha encontra-se totalmente sem condições para trafegar com segurança, principalmente inviabilizando a passagem de veículos para o devido escoamento da produção agrícola, impossibilitando também a venda e entrega de seus produtos em boas condições, ficando sua renda baixa e conseqüentemente a arrecadação com baixos índices pelo município, tornando vulneráveis a acidentes com sinistros e danos à vida.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.
Maurão de Carvalho - Presidente/ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido da construção de ponte na linha 105 no trecho entre Novo Plano e Taboca Distritos de Chupinguaia, município do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de uma ponte em alvenaria na linha 105 sobre o rio Pimenta do Distrito de Novo Plano, localizado no município de Chupinguaia/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Deputados,

Tal pedido possui caráter de urgência, pois nesta vicinal trafega diariamente ônibus escolar, caminhões que transporta uma grande quantidade de gado de corte, e caminhões transportando grãos. É sabido que no período chuvoso fica ainda pior a trafegabilidade sobre a ponte de madeira já bem deteriorada, oferecendo risco aos que necessitam da passagem.

É importante ressaltar a importância da obra para a economia do distrito bem como para o município de Chupinguaia/RO.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.
Só na Bença - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido da construção de ponte na linha P4 em frente ao Zé do Boi, município de Parecis.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de construção de uma ponte na linha P4, em frente a fazenda Monte Azul.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Deputados,

Tal pedido possui caráter de urgência, pois nesta vicinal trafega diariamente ônibus escolar, caminhões que transportam uma grande quantidade de gado de corte, e caminhões transportando grãos. É sabido que no período chuvoso fica ainda pior a trafegabilidade sobre a ponte de madeira já bem

deteriorada, oferecendo risco aos que necessitam da passagem.

É importante ressaltar a importância da obra para a economia do distrito bem como para o município de Parecis/RO.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.
Só na Bença - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido de asfaltar o trecho Kapa 24 até o entroncamento da linha 45, localizada no município de Primavera de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de asfaltamento da Kapa 24 até o entroncamento da Linha 45 perfazendo um total de 8 Km, localizado no município de Primavera de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal pedido possui caráter de urgência, pois nesta vicinal trafega diariamente ônibus escolar, caminhões que transportam uma grande quantidade de gado de corte, grãos, leite, entre outros produtos agrícolas.

É importante ressaltar a importância da obra para a economia do município, bem como no desenvolvimento da região que é uma grande produtora de grãos, leite e gado de corte.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.
Só na Bença - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construir a "Casa Mulher Acolhida" no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construir a "Casa Mulher Acolhida" no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como objetivo atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (assédio sexual, violência institucional, etc).

A mulher que sofre violência doméstica na maioria dos casos não tem condições de imediatamente retornar ao seu lar, pois teme por sua vida e de seus filhos frente as ameaças que recebe. Precisa pois de um abrigo seguro após o ato de violência, pois o abuso não é somente físico ou moral, mas também psicológico, e neste contexto a Lei 11.340/06 (Lei Maria

da Penha) apresenta novos desafios para os gestores públicos no tocante a construção de abrigo para mulheres em situação de violência.

Desta forma, a indicação da construção da "Casa Mulher Acolhida", por este parlamentar que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.
Airtton Gurgacz - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de implantar Telefonia Móvel para o Distrito de Nova Colina.

O Deputado que o presente subscreve, e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de implantar Telefonia Móvel para o Distrito de Nova Colina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender aos moradores do Distrito de Nova Colina com a instalação de antena para Telefonia móvel, haja vista que o Distrito só dispõe de telefonia fixa, o que dificulta a comunicação com rapidez e eficiência entre os moradores e todo o restante do Estado, do país e até do mundo.

Restam prejudicadas também outras operações que poderiam ser realizadas através dos serviços de dados (internet) oferecidos por estas empresas.

Sendo assim, solicito ao Governo do Estado gestionar esforços junto às operadoras de Telefonia Móvel para viabilizar a instalação do referido serviço atendendo a população que tanto almeja e necessita dessa tecnologia.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 4 de agosto de 2015.
Airtton Gurgacz - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURAO DE CARVALHO - Indica necessidade de construção e instalação do Escritório Regional da EMATER, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER, a necessidade de construção e instalação de seu Escritório Regional, no município de Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A apresentação desta propositura é fruto do solicitação dos moradores do município de Novo Horizonte do Oeste, com o intuito de melhorar a produtividade e a qualidade da

produção, através de acompanhamento e orientações técnicas da EMATER. Vale esclarecer que os moradores quando precisam dessa assistência se encaminham a outros municípios da sua microrregião. A título de esclarecimento. Novo Horizonte do Oeste possui uma produção expressiva tanto na agricultura como na pecuária, possuindo um expressivo rebanho de bovinos e uma produção leiteira importante para o nosso Estado, bem como uma grande produção de vários grãos, como café, milho, dentre outros, sendo imprescindível o acatamento desta indicação.

O Parlamentar que subscreve, edita a presente proposutura tendo em vista a grande quantidade de moradores que vem solicitar no Poder Público o apoio e diante da possibilidade, vem primeiramente através do seu Vice Prefeito Kleber Fermينو Farias, informar a necessidade e consequentemente a este Deputado. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2015
Maurão de Carvalho Deputado Estadual – PP

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT -
Requer à Mesa Diretora na forma regimental, Voto de Louvor ao **Sport Club Genus** de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, e ouvindo o Plenário na forma regimental, requer Voto de Louvor ao Sport Club Genus de Porto Velho.

Certo que essa proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

Tal proposutura tem como finalidade reconhecer a importância do Sport Club Genus de Porto Velho, Campeão Rondoniense de Futebol Profissional 2015.

O Genus é hoje um dos principais clubes esportivos da cidade de Porto Velho, é considerado também uma das principais entidades esportivas do Estado de Rondônia, o único clube da capital que possui capacidade técnica e organizacional para competir nos campeonatos estaduais, em todos os níveis e categorias, disputando com igualdade frente as equipes do interior. Em 1994, ocorreu a fusão entre o Genus e o Juventus Atlético Clube.

Após dezoito anos de lutas no futebol profissional, no último de 04 de julho, conquistou pela primeira vez o Campeonato Rondoniense de Futebol Masculino e entra no seleto grupo de campeões do Estado. Em 2000 e em 2009 o Genus foi Vice-Campeão, e agora em 2015 conquistou o estadual e quebra a supremacia do interior e o jejum de 13 anos sem título para a nossa capital.

O Genus possui um rico histórico nas promoções sociais e esportivas sendo o organizador do maior evento do futebol amador do Estado de Rondônia, a tradicional Super Copa Genus onde são atendidos mais de cinco mil atletas distribuídos em quatorze categorias.

Sendo assim, Nobres Pares, este requerimento trata de uma justa homenagem ao Sport Club Genus de Porto Velho, pela sua história, por suas lutas para vencer dificuldades e principalmente reconhecer o mérito desta conquista.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015
Airton Gurgacz Deputado Estadual – PDT

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT -
Requer à Mesa Diretora na forma regimental, Voto de Louvor a Torcida Organizada Genus.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, requer “Voto de Louvor” a Torcida Organizada Genus.

Certo que essa proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

Tal proposutura tem como finalidade parabenizar a Torcida Organizada Genus - TOG, do Sport Club Genus de Porto Velho, pelo sentimento de amor dedicado ao seu time.

Fundada em março de 2005, em Porto Velho- Rondônia, a torcida tem um papel fundamental em todas as campanhas vitoriosas que o time vem realizando, não só no âmbito profissional como também nas categorias de base.

Importante salientar que a torcida além de incentivar a prática esportiva, realiza grandes trabalhos sociais, promove a união o que justifica a sua importância na sociedade. Sendo assim, Nobres Pares, este requerimento trata de uma justa homenagem a Torcida Organizada Genocídio, pela sua história e pelos trabalhos sociais realizados.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2015
Airton Gurgacz Deputado Estadual – PDT

TAQUIGRAFIA

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

(Em 05 de agosto de 2015)

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pela Sra.
GLAUCIONE - 4ª Secretária**

(Às 14 horas e 31 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano(SD), Dr. Neidson (PT do B), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lázinho da Fetagro(PT), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel

(PV), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Laerte Gomes (PEN), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito à senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 149, que altera a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, que “dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 024/15. Votação nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim

- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis, está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – Esgotadas as matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de dois minutos para apreciar as seguintes matérias: Veto Total 021/15; Veto Total 024/15; Veto Total 025/15; Veto Total 026/15.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 36 minutos)

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

(EM 05 DE agosto 2015)

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelos Srs.
GLAUCIONE - 4ª Secretária
JESUÍNO BOABAID - Deputado**

(Às 14 horas e 39 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (SD), Dr. Neidson (PT do B), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT), Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Laerte Gomes (PEN), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP),

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito à senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. GLAUCIONE (2ª Secretária) – VETO TOTAL Nº 021/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 140. Veto Total ao Projeto de Lei nº 131/15, de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dá nova redação aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14 das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3.565, de 03 de junho de 2015, que “Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - A matéria encontra-se sem relator. Solicito Membro de Comissão de Justiça, Deputado Saulo Moreira, para emitir o parecer pelas Comissões Permanentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados está Mensagem 140 do Veto Total nº 021 ao Projeto de Lei nº 131/15 de autoria do Deputado Aécio da TV que dá nova redação aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14 das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3.565, de 03 de junho de 2015, que “Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia”. Na verdade Senhor Presidente, senhores Deputados, nós já discutimos muito está emenda aqui de autoria do Deputado Aécio, inclusive, aprovada por esta Casa, que muito me surpreende porque lá em Ariquemes também, nós participamos de uma reunião com diversos pastores lá em Ariquemes na presença do Deputado estadual Adelino Follador, Deputado Alex Redano e principalmente na presença do Governador, onde nós discutimos sobre essa matéria, onde o Governador também se pronunciou favorável a esta emenda do Deputado Aécio. Então aqui muito me surpreende com esse Veto, então o meu parecer é pela derrubada do Veto, companheiros Deputados, senhor Presidente, nosso parecer aqui é parecer contrário ao Veto de autoria do nosso Governador.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do eminente Deputado Saulo Moreira, pela rejeição do Veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto. Deputado Aécio para discutir.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, esse Projeto só para esclarecer. Que o Plano Nacional de Educação, aprovado no ano passado existia apenas uma palavra em todo o plano com a seguinte redação, isso no Plano Nacional. A redação da proposta era: “Superação das Desigualdades Educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional de gênero e de orientação sexual”. Só por causa dessa palavra “gênero”,

houve todo aquele rebu o ano passado. E no dia 06.04.2014, esse Projeto, ele foi refeito e mudou a redação passando a vigorar a seguinte redação: a reivindicação de todas as formas de discriminação, isso foi o que ficou dito. E aí, nós acompanhando esse raciocínio dentro do nosso plano estadual que foi discutido no ano passado, nós aprovamos e nas nossas metas existiam quatro termos da palavra Gênero, ideologia de gênero, identidade de gênero, e nós procuramos o Governador na época, o Governador entendeu que houve um erro ao passar esse Projeto e que seria suprimido. O que nós fizemos? Fizemos um Projeto de Lei para suprimir e aí por desinformação, esse Projeto acabou sendo vetado. Portanto, é uma orientação de todos, estivemos na Casa Civil, inclusive, com o líder Deputado Luizinho, todos para que a gente mantenha esse veto, para que esse problema definitivamente não entre nas nossas escolas. Por isso eu peço a todos que derrubem o veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Aécio, nós vamos precisar de mais votos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estou preocupado que todos os Deputados do PT diz que eles vão se retrair e vão sair em função de poderem ser punidos. E aí tem que ver se todos são a favor, porque precisa de treze votos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Léo, a gente está pedindo aí o apoio do seu voto, dá para acompanhar esse voto aí?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só fazer uma observação Presidente. Depois daquele dia da reunião, nós tivemos em Ariquemes uma reunião com os pastores e com os padres lá de Ariquemes, nós levamos o Projeto na época que o Deputado Aécio apresentou que nós votamos, e o Governador junto com a Secretária de Educação, esteve depois o Deputado Saulo chegou e também o Deputado Alex. E o Governador assumiu o compromisso que se houvesse alguma interferência em função dessa alteração que nós fizemos, ele vetaria e mandaria outro Projeto, já que ele não mandou, ele concorda em derrubar o veto, ele falou que poderia derrubar o veto, só que ele ia fazer uma indicação de outro Projeto se acaso tivesse esse artigo que foi suprimido, se atingisse algum outro setor que poderia prejudicar. Então, em função disso, o próprio governo quer que derrube, ele concorda que derrube, ele falou na reunião lá com a gente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Projeto. A orientação é NÃO.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Aécio, eu acho isso o fim da picada o Governo Federal preocupado em destruir famílias, isso é lamentável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda bem que os nossos Deputados entendem que..

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade, eu nem quero discutir, eu quero agradecer a todos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputada Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputada Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 13 votos NÃO, está rejeitada a matéria. Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, a gente tem que festejar, mas isso é uma vergonha, nem devia existir isso, quando o Deputado Aécio, chegou lá da Câmara Municipal e me contou a história, eu que falei para ele vai para a tribuna e aí nós vimos, aí que eu fui entender o que quê era esse tal de gênero. Isso é uma coisa lamentável que aconteça isso, a gente tem que deixar, não é nem caso assim de festejar, eu acho que é o caso de ficar triste que haja pessoas contratadas com dinheiro público e batalhando para esse tipo de coisa acontecer. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL Nº 024/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134, Veto Total ao Projeto de Lei nº 082/15, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Torna obrigatórios dos serviços de energia elétrica no âmbito do Estado de Rondônia de seus direitos na forma que menciona”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Veto se encontra sem parecer, o Deputado Saulo Moreira emitir o parecer pela Comissão de Justiça.

O SR. SAULO MOREIRA – Poder Executivo, Senhor Presidente, Mensagem 134 no Veto Total nº 024/15 de um Projeto de Lei nº 082 que é de autoria do Deputado Jesuíno, líder da oposição nesta Casa. E o Senhor Governador vetou esse Projeto de Lei que “Torna obrigatórios os serviços de energia elétrica no âmbito do Estado de Rondônia de seus direitos na forma que menciona”. Esse projeto foi bastante discutido aqui e teve a aprovação

desta Casa, mas o Governador entendeu que não seria viável e fez um veto total a esse projeto de autoria do Deputado Jesuíno. Mas eu quero aqui dá o parecer senhor Presidente, pela rejeição do veto do senhor Governador, até por entender a luta constante aqui do Deputado Jesuíno nesta Casa defendendo várias matérias aqui, inclusive, matérias de interesse do Estado de Rondônia. Então o meu parecer é pela rejeição desse veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O parecer do eminente Deputado Saulo Moreira é pela rejeição do veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Veto. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

Com 13 votos está rejeitado o Veto Total nº 024 / 15. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para esclarecer para o Deputado, apenas a norma diz o seguinte, a lei na tarifa energética no caso na fatura ela vai constar o seguinte termo...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A orientação é não?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Consumidor de energia elétrica tem direito a receber indenização ou conserto de seus aparelhos elétricos danificados por falta de queda ou aumento de tensão da energia elétrica em caso de dúvidas, ligar para o órgão fiscalizador competente 167 ANEEL. É só isso que vai constar lembrando que foi publicado...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Muito bom o projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi publicado no Doe 2745 a Lei 3.598 e a Lei 3.599 que dispõe sobre matéria do consumidor de autoria do próprio Deputado, se não me engano, do Neidson é uma matéria e outro, o Governo sancionou. Então a gente pede isso aí não tem nenhum prejuízo na questão de consumo, e não há nenhum tipo de vício por parte da lei.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Para acompanhar o pedido do projeto do Deputado Jesuíno..

O SR. LÉO MORAES – Presidente eu acho que faltam poucos projetos para nós apreciarmos e gostaria de pedir clamorosamente ai aos nossos colegas que se pudessem o quanto antes, por que nós temos a Comissão de Direitos Humanos e ela dentro do Regimento, esta marcado para as 13h30min e a equipe toda da Comissão está só aguardando. Então se puder acelerar e eles agradecerão e a gente também.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Falou Deputado. É NÃO o encaminhamento? Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabéns Deputado eu acho que foi uma boa idéia, Deputado Jesuíno, eu acho que é um projeto muito bom, se conseguir colocar lá, muitas pessoas não sabem do direito que tem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É verdade. E quando se fala em energia nós temos que começar a bater firme contra a ELETROBRAS, a CERON com a questão do preço da nossa energia. A energia hoje uma das mais caras, sendo nós um fornecedor de energia, exportamos energia e pagamos o preço de quem não tem energia. Então esta Casa tem que cobrar mais um posicionamento da bancada Federal, do Ministério de Minas e Energia e nós não vamos votar mais nada nesta Casa que for para autorizar qualquer coisa que seja ligado a energia, a hidrelétrica do Governo Federal enquanto ele não tiver um diferenciamento do preço da energia para Rondônia.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 025/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135, Veto Total ao Projeto de Lei nº 083/15, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Fica obrigado os supermercados e hipermercados e estabelecimentos similares, a divulgarem a data de validade dos alimentos e mercadorias postos em promoção em seus estabelecimentos”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Falta parecer, pedir aqui ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu sempre falo que quando nós não atrapalhamos quem esta trabalhando já faz um grande favor, o serviço público lá na Prefeitura, Governo do Estado, Assembleia Legislativa quando não perturba quem está trabalhando, é uma grande coisa. Ao meu ver eu não sei se sou a pessoa indicada para dar, mas eu sou contrário. Não sei se quiser passar para outro, não é, a intenção é boa. É para divulgar a validade dos produtos do mesmo tamanho que fizer a promoção, se esta lá R\$ 1,99 vai ter que fazer a validade do mesmo tamanho. Eu acho que nós estamos dificultando demais

para, não é a favor do consumidor não, eu sou a favor do consumidor, mas já pensou todos os mercados ali, o que vai ter que fazer colocar a validade do tamanho do.., eu sou de parecer pela...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Se tiver uma bicicleta lá, só um pouquinho Deputado Adelino, se tiver uma bicicleta lá vencida ai é do tamanho da bicicleta a propaganda é isso, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não, deixa eu explicar isso aí para vocês terem ciência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O tamanho do preço que está lá, é isso que eu entendi nesse projeto, por isso eu sou de parecer contrário pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu queria que o autor do projeto explicasse melhor o projeto. Eu vou colocar em votação o parecer. Está em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora em discussão o Veto. Pediria ao autor do projeto, Deputado Aécio, que faça uma explanação melhor do projeto para que possamos entender.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu acho que houve uma interpretação de forma errônea, isso é um pedido do próprio, fui fazer uma visita na época sobre a questão do estabelecimento e a pessoa comprava na promoção, exemplo vinha R\$ 14,00 um objeto que custava 100, vou dá um exemplo, mas a promoção, e não é qualquer alimento perecível, não constava a data de validade, então o próprio consumidor tem que ter ciência, a exemplo do extrato de tomate, da pasta de dente que está na promoção por conta da validade que vence daqui a um mês ou uma semana, isso é fato. A Assembleia Legislativa está regulamentando uma coisa que já deveria ser feita pelo próprio comerciante, mas não faz; então essa lei traz a regulamentação. Se colocou na promoção e está prestes a ter um vencimento, tem que constar lá a data de validade, é somente isso. Não vai colocar como o Deputado Maurão a bicicleta grande, é só o valor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aqui está dizendo o mesmo tamanho que se coloca....

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, para constar só o tamanho lá, a validade 10.11.2011, só isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas tem uma legislação federal que obriga.

O SR. AÉLCIO DA TV – Foi por isso que eu disse que não estava conseguindo entender porque a ANVISA obriga que todo produto tenha a data de validade, é obrigatório, não existe como você colocar um produto da promoção ou sem promoção, eu entendo a sua preocupação quando a gente vê demais promoção de produto e quando vai olhar tem dois, três, quatro dias, principalmente como iogurte acontece de estar vencendo amanhã e a promoção hoje, mas no produto é obrigatório todos constarem a data de validade, é obrigatório.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Certo, Deputado, mas tem alguns objetos que por questão do tempo, some, some, então se tiver um lote ele pega um como referência e coloca, mas você pode comprar produto que você vê que às vezes pela questão do tempo, passado quase um ano a data de validade se perdeu.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A vigilância automaticamente apreende esses, aquele que está riscado ali pode apreender, e se ele for fiscalizar e prendem já com a legislação federal porque mais uma lei, não vai...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas a vigilância, norma específica, nós temos que ter norma estadual, assim como se criou, se fosse discutir essa matéria de consumo aqui tem matérias que, a questão do troco “dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução integral em espécie do troco do consumir de bens, serviços”, está aqui, já tem uma norma..

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já é obrigado a entregar o troco.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Já é obrigado e tem a lei, então a gente está só normatizando algo também que ainda não tem uma lei estadual, é somente isso. Agora se a gente for começar a legislar sobre essa matéria ou deixar de fazer então o parlamento fica sem eficácia, então a gente está trazendo uma responsabilidade também para o Estado, somente isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está aberta a votação. Eu vou acompanhar o Deputado para NÃO, agora é NÃO?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu peço por gentileza pela derrubada do veto, é NÃO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas mesmo o parecer contrário é Não?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, o parecer já foi votado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deixa eu ler aqui o artigo 2º: “O aviso deverá conter dimensão igual ao empregado para o anúncio da oferta”. Está bem claro aqui, esse é o artigo 2º da Lei, então se lá está escrito R\$ 1,99 desse tamanho, tem que ser a validade desse tamanho, do mesmo jeito.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado, ele vai fazer, mas só o fato de colocar, eu acho que já é necessário, se ele vai constar ou não o fato é como temos que colocar o valor lá e também a validade, é só isso, não tem a respeito da questão, somente a validade que tem que constar.

O SR. LÉO MORAES – Até para subsidiar, colaborar com o Deputado Adelino, é o tamanho que o senhor disse, qual é a lei? Leia aí novamente o artigo 2º.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O artigo 2º fala: “o aviso deverá conter dimensões igual ao empregado para o anúncio da oferta”. Então se está lá na oferta 10 centímetros; tem que estar 10 centímetros também a validade, o mesmo tamanho. Então eu achei exagero.

O SR. AÉLCIO DA TV – Dá para emendar ainda?

O SR. LÉO MORAES – Manvailer, dá para apresentar ainda uma emenda? Já foi, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Eu quero aqui frisar que alguns vetos que vem do Governador para cá é incoerência por parte da equipe que assessora o Governador, tenho todo respeito pelo Governador Confúcio, mas, um projeto desse só vem favorecer o consumidor, não é inconstitucional, não está dizendo, por exemplo, que o produto não tem a validade, mas é comum na rede de comércio, colocar promoções momentâneas tentando se livrar de um produto que vence em 24 horas, que vence em 48 horas e aí o consumidor na sua pressa chega lá pega um monte de produto desses, não olhou, leva para casa e depois amanhã vencer. Então o Governador vetar esse tipo de projeto é só prejudicial ao Governador, colocando o Governador em confronto com esta Casa, eu acho que não tem necessidade. O Deputado Luizinho podia conversar para a assessoria do Governador ou ter alguém só para ler esses projetos, porque não é tudo dá o parecer favorável ao veto que o Governador pode vetar; o Governador não precisa obedecer 100% naquilo que é sugerido a ele fazer, e nesse caso eu acho uma besteira um negócio deste.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu entendo a posição do Deputado Jesuíno porque quando você vai comprar e aí a gente avaliando direitinho como ex-comerciante, você coloca uma placa lá da promoção do produto, leite Longa Vida aí você põe lá R\$ 1,99 promoção na placa, não vai custar nada, não vai onerar nada ele colocar ali embaixo daquilo escrever ‘válido até tal dia’. Porque acontece muito e eu concordo com ele, na hora de você comprar esses produtos perecíveis como iogurte, essas coisas, eu já fui comerciante, você fazer pilha de biscoito que falta 3, 4, 5 dias para vencer e o consumidor às vezes ele chega, vê aquela promoção, se entusiasma e não olha esse detalhe, e ele compra mais do que ele vai consumir só naqueles dias. Por exemplo, tem três dias para vencer, aí ele diz: “Meu Deus, está barato demais esse leite”. Aí ele compra duas caixas. Quando ele chega à casa ele observa que faltam três dias. “Meu Deus, daqui a três dias não dar tempo de consumir nenhuma caixa dessas”. Então eu acho importante. Nas dimensões da promoção, da placa de promoção, não, mas constar a validade na placa de promoção. Eu acho interessante que não vai onerar nada. Quem vai fazer a placa e vai cobrar R\$ 1,00 para fazer o cartaz. Porque eu pagava para fazer o cartaz, você paga R\$ 1,00 para fazer o cartaz. Pode estar escrito o que quiser, o cartaz sendo desse tamanho o preço é um só. Então ele vai acabar pagando R\$ 1,00 para fazer o preço, para colocar a validade, tudo junto. Não vai onerar o comerciante em colocar isso aí e vai ajudar o consumidor. É uma questão de estar aqui votando, ajudando o consumidor entender melhor sobre essa questão da promoção.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se não tivesse dimensão eu votaria, mas eu sou contrário em função de que não pode mais fazer a Emenda para retirar o artigo 2º, se tirasse com certeza eu concordo e a validade já tem, mas poderia ter mais uma vez.

O SR. LÉO MORAES – E a retirada do projeto também não pode.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas eu permaneço em função do tamanho que eu vejo que não tem necessidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É um compromisso que eu faço aqui é que a gente faça...

O SR. AÉLCIO DA TV – Faça uma Emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Depois eu vou e faço uma Emenda e a gente propõe e o senhor altera. Agora eu prejudicar uma lei todinha. Altera a sua Lei. Eu faço a proposição na próxima Sessão e a gente pega e altera. É só isso que a gente vai fazer.

O SR. AÉLCIO DA TV – Deputado Adelino se a gente não votar, a gente está sendo contra o consumidor.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Além do consumidor...

O SR. AÉLCIO DA TV – Porque todos aqui atendem essa necessidade do esclarecimento. Tudo o que a gente está fazendo para beneficiar o consumidor é importante. Eu acho que não vai onerar em nada. Não vai aumentar o custo dos supermercadistas em fazer essa placa. Mas em compensação aquela promoção como é hoje, ela pode induzir o consumidor a comprar sem ver, não é que não exista a validade, no produto tem a validade, é obrigatório. Mas induz muitas vezes por causa do preço a ele comprar sem observar esse detalhe, e tendo na placa da promoção a validade, é importante.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está aprovado. Vamos votar o Projeto aqui do Deputado, se não já dá errado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O nosso compromisso em alterar, fazer no Projeto a alteração, eu vou fazer, apresentar na semana que vem.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 13 votos está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou pedir para retirar, Presidente, o Veto nº 141 de pauta, para a gente discutir e tramitar nas Comissões. Pode ser?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Defiro o pedido.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, e antes de encerrar essa Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 11 de agosto no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 11 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 015/2015-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial destinada a acompanhar a liberação dos planos de manejo do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 147, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 5 (cinco) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de acompanhar a liberação dos planos de manejo do Estado.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Alex Redano - SD; Ezequiel Jr. - PSDC; Lebrão - PTN; Jean Oliveira - PSDB; e Cleiton Roque - PSB.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO